



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E
ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.115/2022

EMENTA: “*CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUMDEC NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

Encaminho a estas Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e elaboração de parecer conjunto, o Projeto de Lei nº 2.115/2021, de autoria do Vereador Thiago Almeida, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é criar o FUMDEC (Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil).

E, após análise, as Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas manifestam pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de fevereiro de 2022.


Joselino Santana Dias

Presidente das Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos
Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas



Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente das Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos
Municipais



Viviane Matos

Relatora das Comissões de Legislação e Justiça e Orçamento, Finanças e
Tomada de Contas



Cláudio José de Deus

Relator da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Danúbio de Souza Machado

Vice – Presidente das Comissões de Orçamento, Finanças e Tomada de
Contas